



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 26 de agosto de 2022.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Por intermédio deste, solicito a Vossa senhoria, a aquisição de Gêneros Alimentícios para realização das Campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do município de Nova Esperança do Sudoeste.

A realização das Campanhas de Saúde se faz necessária para a informação, conscientização, prevenção e valorização de possíveis hábitos e doenças que possam afetar a saúde da população, dessa maneira é importante o desenvolvimento das Campanhas para o melhor atendimento dos munícipes.

Informo que foi realizada pesquisa dos valores dos itens descritos abaixo por este departamento, onde a empresa Celso e Paulinho Supermercado Piram e Rodrigues Ltda apresentou o menor valor.

Ressaltamos ainda que para os itens descritos, há recurso vinculado pelo **PRO VIGIA (Programa Estadual de Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde)** e pelo **APSUS (Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde)**.

Salienta-se ainda que, a aquisição desses gêneros alimentícios se faz necessária, devido ao LOTE da última licitação ficar **deserto**.

Declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que assim possamos adquirir os melhores produtos.

Sendo assim qualquer dúvida quanto às especificações, quantitativos e valores aqui especificados, deverão ser esclarecidas com este departamento.

Portanto os itens a serem adquiridos são os seguintes:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	500	UN	Água mineral sem gás garrafa pet de 500ml	1,50	750,00
	2	115	UN	Refrigerante de primeira qualidade, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1º qualidade, prazo de validade de 3 meses, com marca registrada.	6,39	734,85

Gova

**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguazu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

01	3	15	GAL	Suco de polpa de fruta, sabor laranja, embalagem esterilizada e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	10,98	164,70	
	4	100	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	7,50	750,00	
	5	10	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	22,98	229,80	
	6	4	UN	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	22,98	91,92	
	7	15	KG	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade;	9,98	149,70	
	8	20	KG	Bolo simples com cobertura e sem recheio podendo ser nos seguintes sabores: Aipim, cenoura, laranja, coco e chocolate.	19,90	398,00	
	9	15	PCT	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja(322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes. Pacote contendo 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50,98	764,70	
	10	40	PCT	Pirulito redondo de diversos sabores, pacote com 50 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7,99	319,60	
	TOTAL DO LOTE 01					R\$	4.353,27
		1	1.700	UN	Mini salgado tipo pastelzinho, recheado com carne bovina, frito, pronto para consumir	0,70	1.190,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

02	2	500	UN	Mini salgado tipo risoles, recheado com carne bovina, frito, pronto para consumir	0,70	350,00
	3	400	UN	Mini salgados tipo risoles, recheado com carne de frango, frito, pronto para consumir	0,70	280,00
	4	900	UN	Mini salgado tipo coxinha, recheado com carne de frango, frito, pronto para consumir	0,70	630,00
	5	900	UN	Mini salgados tipo bolinhas, recheado com queijo, frito, pronto para consumir	0,70	630,00
	6	1.200	UN	Mini salgados tipo quibe, frito, pronto para consumir	0,70	840,00
	7	600	UN	Mini Churros com recheio de doce de leite, pronto para consumir	0,70	420,00
	8	500	UN	Mini enroladinho de salsicha, frito, pronto pra consumir	0,70	350,00
	TOTAL DO LOTE 02					R\$

VALOR TOTAL R\$ 9.043,27

Carla K. Ticianeli
RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento de Gêneros Alimentícios, para realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição destes produtos**.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil, 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	500	UN	Água mineral sem gás garrafa pet de 500ml	1,50	750,00
	2	115	UN	Refrigerante de primeira qualidade, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1º qualidade, prazo de validade de 3 meses, com marca registrada.	6,39	734,85
	3	15	GAL	Suco de polpa de fruta, sabor laranja, embalagem esterilizada e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	10,98	164,70
	4	100	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	7,50	750,00
	5	10	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	22,98	229,80
	6	4	UN	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	22,98	91,92
	7	15	KG	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade;	9,98	149,70

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçú, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	8	20	KG	Bolo simples com cobertura e sem recheio podendo ser nos seguintes sabores: Aipim, cenoura, laranja, coco e chocolate.	19,90	398,00
	9	15	PCT	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja(322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes. Pacote contendo 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	50,98	764,70
	10	40	PCT	Pirulito redondo de diversos sabores, pacote com 50 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7,99	319,60
TOTAL DO LOTE 01					R\$ 4.353,27	
02	1	1.700	UN	Mini salgado tipo pastelzinho, recheado com carne bovina, frito, pronto para consumir	0,70	1.190,00
	2	500	UN	Mini salgado tipo risoles, recheado com carne bovina, frito, pronto para consumir	0,70	350,00
	3	400	UN	Mini salgados tipo risoles, recheado com carne de frango, frito, pronto para consumir	0,70	280,00
	4	900	UN	Mini salgado tipo coxinha, recheado com carne de frango, frito, pronto para consumir	0,70	630,00
	5	900	UN	Mini salgados tipo bolinhas, recheado com queijo, frito, pronto para consumir	0,70	630,00
	6	1.200	UN	Mini salgados tipo quibe, frito, pronto para consumir	0,70	840,00
	7	600	UN	Mini Churros com recheio de doce de leite, pronto para consumir	0,70	420,00
	8	500	UN	Mini enroladinho de salsicha, frito, pronto pra consumir	0,70	350,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$ 4.690,00	
TOTAL R\$ 9.043,27						



MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada no local informado no momento do pedido, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado de acordo com a emissão da Autorização de Compras a ser enviada com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias;

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado de acordo com os itens efetivamente entregues, este pagamento poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da emissão da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão Social: *Piram e Rodrigues LTDA*

CNPJ: *19.634.986/0001-80*

Inscrição Estadual: *9065434787*

Endereço: *Rua Humberto Back 822 Centro*

Telefone: *(46) 984055090*

Pessoa para contato: *(46) 984002802 (Taiana)*

E-mail: *Paulinho Supermercado NES@outlook.com*

Local, data do orçamento: Nova Esperança do Sudoeste,*17*..... de agosto de 2022.

Celso e Paulinho Supermercado
Piram e Rodrigues Ltda
CNPJ: 19.634.986/0001-80

Taiana Ziganzi

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento de Gêneros Alimentícios, para realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição destes produtos**.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil, 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	500	UN	Água mineral sem gás garrafa pet de 500ml	2,00	1.000,00
	2	115	UN	Refrigerante de primeira qualidade, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1º qualidade, prazo de validade de 3 meses, com marca registrada.	6,99	769,35
	3	15	GAL	Suco de polpa de fruta, sabor laranja, embalagem esterilizada e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	12,98	194,70
	4	100	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	7,99	799,00
	5	10	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	24,98	249,80
	6	4	UN	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	24,98	99,92
	7	15	KG	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade;	10,49	157,35

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	8	20	KG	Bolo simples com cobertura e sem recheio podendo ser nos seguintes sabores: Aipim, cenoura, laranja, coco e chocolate.	21,98	439,60
	9	15	PCT	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja(322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes. Pacote contendo 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	52,98	794,70
	10	40	PCT	Pirulito redondo de diversos sabores, pacote com 50 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,99	359,60
TOTAL DO LOTE 01					R\$	4.864,02
02	1	1.700	UN	Mini salgado tipo pastelzinho, recheado com carne bovina, frito, pronto para consumir	0,90	1.530,00
	2	500	UN	Mini salgado tipo risoles, recheado com carne bovina, frito, pronto para consumir	0,90	450,00
	3	400	UN	Mini salgados tipo risoles, recheado com carne de frango, frito, pronto para consumir	0,90	360,00
	4	900	UN	Mini salgado tipo coxinha, recheado com carne de frango, frito, pronto para consumir	0,90	810,00
	5	900	UN	Mini salgados tipo bolinhas, recheado com queijo, frito, pronto para consumir	0,90	810,00
	6	1.200	UN	Mini salgados tipo quibe, frito, pronto para consumir	0,90	1.080,00
	7	600	UN	Mini Churros com recheio de doce de leite, pronto para consumir	0,90	540,00
	8	500	UN	Mini enroladinho de salsicha, frito, pronto pra consumir	0,90	450,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$	6.030,00

TOTAL R\$ 10.894,04



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada no local informado no momento do pedido, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado de acordo com a emissão da Autorização de Compras a ser enviada com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias;

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado de acordo com os itens efetivamente entregues, este pagamento poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da emissão da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão Social:

CNPJ: 01.487.259/0001-71

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

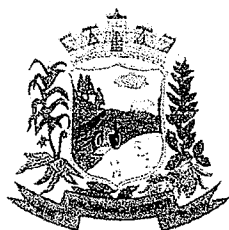
Pessoa para contato:

E-mail:

Local, data do orçamento: Entrepreneur 29 de agosto de 2022.

**SUPERMERCADO
VIVIAN LTDA
CNPJ 01.487.259/0001-71**

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçú, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de Vossa Senhoria o orçamento de Gêneros Alimentícios, para realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação para **aquisição destes produtos**.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: secretarianesadm21@hotmail.com ou para o seguinte endereço, Rua Brasil, 90, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	500	UN	Água mineral sem gás garrafa pet de 500ml	2,00	1.000,00
	2	115	UN	Refrigerante de primeira qualidade, embalagem garrafa plástica, tipo pet, contendo 2 litros, produto de 1º qualidade, prazo de validade de 3 meses, com marca registrada.	6,69	769,35
	3	15	GAL	Suco de polpa de fruta, sabor laranja, embalagem esterilizada e lacrada de 500ml, com rendimento final após adição de água de 6 litros, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco ou polpa de fruta concentrada.	11,98	179,70
	4	100	LT	Leite UHT integral longa vida, produto armazenado em embalagem tetrapack limpa e intacta, 01 litro	7,69	769,00
	5	10	UN	Café solúvel, granulado. Embalagem de vidro devidamente lacrado sem bolor ou umidade contendo 200g.	24,98	249,80
	6	4	UN	Açúcar tipo refinado, branco de primeira qualidade obtido da cana de açúcar, com aspecto e cheiro próprio, embalagem de polietileno transparente e resistente de 05kg.	24,98	99,92
	7	15	KG	Pão Francês, assado ao ponto, com textura e aroma condizente com um produto de boa qualidade, produto com peso aproximado de 50gr a unidade;	10,98	164,70

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	8	20	KG	Bolo simples com cobertura e sem recheio podendo ser nos seguintes sabores: Aipim, cenoura, laranja, coco e chocolate.	20,98	419,60
	9	15	PCT	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja(322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes. Pacote contendo 1 kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	51,98	779,70
	10	40	PCT	Pirulito redondo de diversos sabores, pacote com 50 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,49	339,60
TOTAL DO LOTE 01					R\$	4.771,37
02	1	1.700	UN	Mini salgado tipo pastelzinho, recheado com carne bovina, frito, pronto para consumir	0,95	1.615,00
	2	500	UN	Mini salgado tipo risoles, recheado com carne bovina, frito, pronto para consumir	0,95	475,00
	3	400	UN	Mini salgados tipo risoles, recheado com carne de frango, frito, pronto para consumir	0,95	380,00
	4	900	UN	Mini salgado tipo coxinha, recheado com carne de frango, frito, pronto para consumir	0,95	855,00
	5	900	UN	Mini salgados tipo bolinhas, recheado com queijo, frito, pronto para consumir	0,95	855,00
	6	1.200	UN	Mini salgados tipo quibe, frito, pronto para consumir	0,95	1.140,00
	7	600	UN	Mini Churros com recheio de doce de leite, pronto para consumir	0,95	570,00
	8	500	UN	Mini enroladinho de salsicha, frito, pronto pra consumir	0,95	475,00
TOTAL DO LOTE 02					R\$	6.365,00
TOTAL R\$ 11.136,37						



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR

Endereço: Avenida Iguaçú, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Local de Entrega: A entrega dos produtos será realizada no local informado no momento do pedido, sem qualquer ônus ao município, correndo por conta da empresa todas as despesas decorrentes de impostos, serviços de terceirizados, transporte, seguros, embalagens, mão de obra, etc.

Prazo de Entrega: A empresa deverá entregar os produtos no local indicado de acordo com a emissão da Autorização de Compras a ser enviada com antecedência de no mínimo 5 (cinco) dias;

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado de acordo com os itens efetivamente entregues, este pagamento poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e da emissão da nota fiscal.

Dados da empresa proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Telefone:

Pessoa para contato:

E-mail:

07.048.737/0001-23
SUPERMERCADO
BISOLO LTDA.
Av. Joaquim Bonetti, 845
Centro - CEP 85630-000
[Início Mermos - Paraná]

Local, data do orçamento: Nova Esperança do Sudoeste, de agosto de 2022.

07.048.737/0001-23
SUPERMERCADO
BISOLO LTDA.
Av. Joaquim Bonetti, 845
Centro - CEP 85630-000
[Início Mermos - Paraná]


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BONETTI DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 19.634.986/0001-80
NIRE: 41207788646

JAQUELINE BONETTI, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI/RG 7.749.166-0/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 031.546.009-14, residente e domiciliada à Avenida Vereador Guilherme Leandro, 066, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP 85.635-000;

Única sócia da sociedade limitada unipessoal denominada BONETTI DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.634.986/0001-80, NIRE 41207788646, com endereço na Rua Humberto Back, 822, sala 02, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000, resolve consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO INGRESSO DE SÓCIO:

Ingressa na sociedade os seguintes sócios WILIAM MATEUS DOS SANTOS PIRAN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/03/1999, portador da CI/RG 13.138.206-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 111.771.249-47, residente e domiciliado na Rua Indianópolis, 270, Jardim Virginia, Francisco Beltrão/PR, CEP: 85.603.036; CELSO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1974, portador da CI/RG 6.604.125-5/SESP/PR, inscrito no CPF/MF 999.221.009-59, residente e domiciliado na Rua Itabira, 130, Jardim das Américas, Tor 04, apartamento 202, Pato Branco/PR, CEP: 85.502-000.

CLÁUSULA SEGUNDA. RETIRADA SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

A sócia JAQUELINE BONETTI, já qualificada, que possui 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, dando quitação, pelo que vende e transfere a totalidade de sua participação no capital social para os sócios ingressantes, pelo valor nominal, da seguinte forma:

- O sócio Ingressante WILIAM MATEUS DOS SANTOS PIRAN, já qualificado, a quantidade de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dando quitação.
- O sócio Ingressante CELSO RODRIGUES DA SILVA, já qualificado, a quantidade de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dando quitação.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BONETTI DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 19.634.986/0001-80
NIRE: 41207788646

Dessa forma, o capital social de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica dividido da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
WILIAM MATEUS DOS SANTOS PIRAM	25.000	R\$ 25.000,00
CELRO RODRIGUES DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo único. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A empresa passa a ter o seguinte objeto social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

CLÁUSULA QUARTA. DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade passa a ter o nome empresarial. PIRAN E RODRIGUES LTDA.

CLÁUSULA QUINTA. DO ENQUADRAMENTO: A sociedade passa a se enquadrar como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA SEXTA. SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BONETTI DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 19.634.986/0001-80
NIRE: 41207788646

data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PIRAN E RODRIGUES LTDA
CNPJ: 19.634.986/0001-80
NIRE: 41207788646

WILIAM MATEUS DOS SANTOS PIRAN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/03/1999, portador da CI/RG 13.138.206-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 111.771.249-47, residente e domiciliado à Rua Indianópolis, 270, Jardim Virginia, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.603-036;

CELSO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/09/1974, portador da CI/RG 6.604.125-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF 999.221.009-59, residente e domiciliado à Rua Itabira, 130, Jardim das Américas, Tor 04, apartamento 202, Pato Branco/PR, CEP: 85.502-000.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada PIRAN E RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 19.634.986/0001-80, NIRE 41207788646, com endereço na Rua Humberto Back, 822, sala 02, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000, resolve consolidar seu contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. NOME EMPRESARIAL:

A sociedade terá como nome empresarial PIRAN E RODRIGUES LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. ENDEREÇO:

O endereço da empresa será na Rua Humberto Back, 822, sala 02, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. OBJETO:

O objeto social da empresa será COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADOS; PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BONETTI DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 19.634.986/0001-80
NIRE: 41207788646

CLÁUSULA QUARTA. CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios, nas seguintes proporções:

NOME	QUOTAS	VALOR EM R\$
WILIAM MATEUS DOS SANTOS PIRAM	25.000	R\$ 25.000,00
CELSO RODRIGUES DA SILVA	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente.

CLÁUSULA QUINTA. INÍCIO DE ATIVIDADE:

O prazo de duração da empresa é indeterminado e iniciou suas atividades na data de 27/01/2014.

CLÁUSULA SEXTA. RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA. ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade será administrada pelo sócio CELSO RODRIGUES DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA. FIRMA:

O uso da firma será feito pelos administradores, isolada e exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BONETTI DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 19.634.986/0001-80
NIRE: 41207788646

CLÁUSULA NONA. ANO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo primeiro. Os eventuais lucros poderão ser distribuídos aos sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado ou proporcionalmente a participação no capital social ou ficarem em conta de reserva na sociedade, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo segundo. Por deliberação dos sócios, poderá ser estabelecida a não distribuição dos resultados ao final do exercício social, mantendo-se os montantes não distribuídos em conta de reserva, para futura distribuição ou capitalização.

Parágrafo terceiro. As eventuais perdas apuradas caberão aos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

Parágrafo quarto. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo quinto. Fica estabelecido que a sociedade não fará publicação de suas demonstrações financeiras e contábeis."

CLÁUSULA DÉCIMA. REMUNERAÇÃO:

Os sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. ABERTURA DE FILIAL:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. DISSOLUÇÃO:

Falecendo ou interditado algum dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seus sócios.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BONETTI DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 19.634.986/0001-80
NIRE: 41207788646

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA ADMINISTRAR:

A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. PORTE:

Fica declarado que a sociedade se enquadra nas condições previstas para empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. FORO:

Fica eleito para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato o foro da Comarca de Nova Esperança do Sudoeste /PR.

Firmam o presente instrumento em via única.

Nova Esperança do Sudoeste /PR, 04 de agosto de 2021.

JAQUELINE BONETTI

WILIAM MATEUS DOS SANTOS PIRAN

CELSON RODRIGUES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PIRAN E RODRIGUES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03154600914	JAQUELINE BONETTI
11177124947	WILIAM MATEUS DOS SANTOS PIRAN
99922100959	CELSO RODRIGUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2021 14:10 SOB Nº 20215221800.
PROTOCOLO: 215221800 DE 11/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105856833. CNPJ DA SEDE: 19634986000180.
NIRE: 41207788646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/08/2021.
PIRAN E RODRIGUES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OENING DISTRIBUIÇÃO LTDA

1. ADELINO HONTZ, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 017.722.459-25, documento de identidade 62185570, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA AUGUSTO SCHMITZ, número 121, bairro / distrito CENTRO, município NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PARANA, CEP 85.635-000 e

2. ANDRE CARLOS OENING, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 19/09/1982, nº do CPF 040.662.079-28, documento de identidade 70531968, SSP, PR, com domicílio / residência a AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO, número 154, bairro / distrito CENTRO, município NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PARANA, CEP 85.635-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de OENING DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia GLOBAL PEÇAS E ACESSÓRIOS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA IGUAÇU, número 822 SI, bairro / distrito CENTRO, município NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR, CEP 85.635-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 24/01/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) ANDRE CARLOS OENING 49.000 quotas de R\$1,00- R\$49.000,00.

ADELINO HOINATZ - 1.000 quotas de R\$1,00 = R\$ 1.000,00.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ADELINO HONTZ	1.000	1.000,00
ANDRE CARLOS OENING	49.000	49.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador ANDRE CARLOS

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

PR2201400008369

Cart. Costa



Cart. Costa

André Carlos Oening
Adelino Hontz

1/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OENING DISTRIBUIÇÃO LTDA

OENING, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

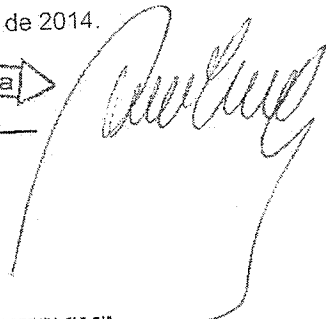
E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 24 de Janeiro de 2014.

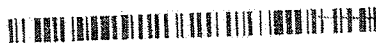
Cart. Costa

Adelino Hontz
ADELINO HONTZ
Sócio

Cart. Costa



Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE OENING DISTRIBUIÇÃO

LTDA

Cart. Costa

ANDRE CARLOS OENING

Sócio/Administrador

Leq. 13.228 de 16/07/2001
Serviço Distrital
Tribunal de Notas e Registro Civil
FUNARPEN
 Sebastião Salício Costa - Tabelião
 Mari Scharf Costa - Tabeliã Substituta
TABELIÃO DE NOTAS
DE
NOTAS
E INSCRIÇÕES
DE
AV. IGUAÇU, 508 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR
CEP 85635-000

CARTÓRIO COSTA - Fone (46) 3548-1176
Av. Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste

Reconheço verdadeiras a(s) firmas de Andre Carlos Oening, Adeline Klematz
Nova Esperança do Sudoeste, 29/01/2014
Em Teste: Paula Fritzen Klem a verdadeira.

Sebastião Salício Costa - Tabelião
 Mari Scharf Costa - Tabeliã Substituta
 Paula Fritzen Klem - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2014
SOB NÚMERO: 41207788646
Protocolo: 14/053875-5, DE 27/01/2014
OENING DISTRIBUIÇÃO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Cart. Costa

Adelino Heinatz





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.634.986/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2014
NOME EMPRESARIAL RODRIGUES E ZIGOSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELSO SUPERMERCADO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA HUMBERTO BACK	NÚMERO 822	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO PAULINHOSUPERMERCADO03@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 9111-3483
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **13:13:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGUES E ZIGOSKI LTDA
CNPJ: 19.634.986/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:23:15 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **1AA0.EA0A.0D41.935B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.634.986/0001-80

Razão Social: PIRAN E RODRIGUES LTDA

Endereço: RUA HUMBERTO BACK 822 SALA 02 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO
SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2022 a 27/09/2022

Certificação Número: 2022082901481181168541

Informação obtida em 29/08/2022 12:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRAN E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.634.986/0001-80

Certidão nº: 28263128/2022

Expedição: 29/08/2022, às 13:10:34

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PIRAN E RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.634.986/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027689407-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.634.986/0001-80**

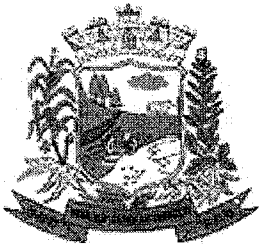
Nome: **PIRAN E RODRIGUES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 19634986000180
NOME.....: PIRAN E RODRIGUES LTDA
CNPJ/CPF...: 19.634.986/0001-80
ENDEREÇO...: HUMBERTO BACK , 822 - CENTRO
CEP.....: 85635000
MUNICÍPIO.: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

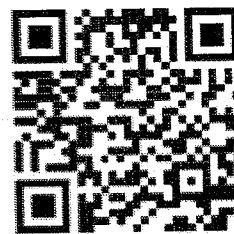
FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 29 de Agosto de 2022.
Válida até: 28/10/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 490
Código de autenticidade da certidão: 651882730651882



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 29 de Agosto de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000060

VENCIMENTO: 30 / 08 / 2023

Razão Social: PIRAN E RODRIGUES LTDA
Nome Fantasia: PAULINHO SUPERMERCADO
CNPJ: 19.634.986/0001-80
Endereço: Rua Humberto Back, 822 - Sala 02 - Centro - Nova Esperança Do Sudoeste/PR - 85635-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

OBSERVAÇÃO: proprietário olhar com rigor prazo de validade dos produtos alimentícios, manipuladores manter local de bom aspecto

LOCAL E DATA: Nova Esperança Do Sudoeste, 30 de Agosto de 2022

Tulio Chaves Lopes
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 12A61A567CF2D9FB23C4E4F79D7C4776
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validar/licenca>



Secretaria de Saúde
Rua Brasil 90
Nova Esperança do Sudoeste

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 196 - LEI 13.331/2001)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



AUTORIZAÇÃO

A
Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 12 de setembro de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação de contratação de compra expedida pelo Departamento Municipal de Saúde deste Município através da Senhora Carla Koerich Ticianeli, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 23/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo, a compra desses gêneros alimentícios se faz necessária porque é preciso a realização das campanhas de saúde para a informação, conscientização, prevenção e valorização de possíveis hábitos e doenças que possa afetar a saúde da população, dessa maneira é importante o desenvolvimento das campanhas para o melhor atendimento dos munícipes.

CONTRATADA: RODRIGUES E ZIGOSKI LTDA **CNPJ:** 19.634.986/0001-80

Com sede na Rua Humberto Back, 822, Centro – CEP: 85.635-000, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.043,27 (nove mil e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), a serem pagos a empresa contratada após a entrega dos produtos de acordo com a solicitação de compra emitida pelo Departamento Municipal de Saúde e proposta da contratada, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e apresentação da nota fiscal.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FUNTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0501	2669	10	301	23	11	303	339030079900

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto, que integram o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento de Saúde e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de setembro de 2022.


Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações


Tais Moura
Secretária


Tiago Martins
Membro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 23/2022. Aquisição de gêneros alimentícios para a realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 23/2022, tendo por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para a realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).

E ainda,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

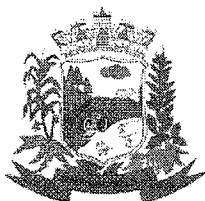
Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação, em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

III – Conclusões

Estudando o caso, conduo que a compra do objeto em epígrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de setembro de 2022.

MAYCON ROBERTO BASSO
ALVES:06236521964

Assinado de forma digital por MAYCON ROBERTO
BASSO ALVES:06236521964
Dados: 2022.09.19 09:21:05-03'00'

MAYCON ROBERTO BASSO ALVES
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 91.103

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 23/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2022
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de gêneros alimentícios para a realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo.

CONTRATADA: RODRIGUES E ZIGOSKI LTDA

CNPJ: 19.634.986/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 9.043,27 (nove mil e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de setembro de 2022.


JAIMÉ DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 23/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2022 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de gêneros alimentícios para a realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo. CONTRATADA: RODRIGUES E ZIGOSKI LTDA CNPJ: 19.634.986/0001-80
VALOR TOTAL: R\$ 9.043,27 (nove mil e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de setembro de 2022.
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod3975e5



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 193/2022
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 23/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2022
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: RODRIGUES E ZIGOSKI LTDA – CNPJ: 19.634.986/0001-80

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 9.043,27 (nove mil e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 de setembro de 2023.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de setembro de 2022


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 193/2022 - REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 23/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2022 - DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: RODRIGUES E ZIGOSKI LTDA – CNPJ: 19.634.986/0001-80
DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a realização das campanhas promovidas pelo Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. DO VALOR: R\$ 9.043,27 (nove mil e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 de setembro de 2023.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 13 de setembro de 2022 - JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod397662

2694

2694

2694

2694